

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA PARA O CURSO DE MEDICINA 2021

Edital

O Reitor do Centro Universitário Padre Albino informa sobre o **Processo Seletivo de Transferência 2021 para o Curso de Medicina (FAMECA)**, aberto a alunos de medicina de escolas nacionais.

I. Da entidade realizadora: VUNESP (Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista)

II. Do cronograma:

09/02/2021 a 18/02/2021	Inscrições
Até 19/02/2021	Vencimento do Boleto
09/02/2021 a 22/02/2021	Entrega da documentação por upload
21/03/2021	Prova às 14 horas, na cidade de Catanduva-SP
31/03/2021	Resultado

III. Das vagas:

2ª Série	01 vaga *
----------	-----------

* Se surgirem mais vagas, elas serão oferecidas aos candidatos classificados da lista de espera deste processo seletivo, obedecida a ordem classificatória.

IV. Das inscrições:

As inscrições estarão abertas entre 09/02/2021 a 18/02/2021, disponíveis exclusivamente pela internet, no site www.vunesp.com.br, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da taxa, por boleto bancário, em qualquer agência bancária. A efetivação da inscrição dar-se-á somente com o pagamento do boleto bancário.

No dia 18/02/2021, as inscrições encerram-se às 23h59min e o prazo para o pagamento do boleto bancário expira no dia 19/02/2021.

Serviços de informações ficam disponíveis no Centro Universitário Padre Albino, pelo site www.unifipa.com.br, pelos telefones 0800-772-5393 e (17) 3311-3223, de segunda a sexta-feira, das 8 às 21 horas e pelo e-mail secretariaacademica@unifipa.com.br; na VUNESP, pela Central de teleatendimento – DISQUE VUNESP (0xx11 3874-6300), das 8 às 18 horas, de segunda a sábado, exceto feriados.

A taxa de inscrição é de R\$ 700,00 (Setecentos reais).

Este Edital estará disponível aos interessados no site www.vunesp.com.br e www.unifipa.com.br.

Candidato que necessite de condições especiais para realização das provas deverá, além de se inscrever pela internet e declarar a sua necessidade na ficha de inscrição, enviar via upload, conforme previsto a seguir, laudo emitido por médico identificado pelo nome e o seu número de registro profissional, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como as condições necessárias para a realização das provas. Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova ampliado. As provas são impressas em cores, portanto, o candidato Daltônico, ou seja, que tenha falta de sensibilidade de percepção de determinadas cores deverá, também, seguir os mesmos procedimentos aqui previstos. O atendimento ficará sujeito à razoabilidade do pedido e à

análise de viabilidade operacional. Após a finalização do preenchimento do formulário de inscrição, acessar a Área do Candidato, selecionar o link “Envio de Documentos” e realizar o envio dos documentos por meio digital (upload). Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados com tamanho de até 500 kB e em uma das seguintes extensões: “pdf”, “png”, “jpg” ou “jpeg”. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido. Não serão considerados os documentos enviados pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas não especificadas. O candidato deverá acompanhar o deferimento da sua solicitação pelo Portal da Fundação Vunesp (www.vunesp.com.br).

Documentos para inscrição:

- I - Preenchimento do formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico: www.vunesp.com.br
- II - Fotocópia do RG;
- III - Fotocópia do CPF;
- IV - Declaração de regularidade de matrícula no curso de origem;
- V - Declaração de autorização ou reconhecimento do curso (Obs. Este item fica dispensado se as informações de regularidade do curso constam do timbre dos documentos);
- VI - Histórico Escolar original;
- VII - Programas das Disciplinas cursadas, com timbre da IES de origem;
- VIII – Após a finalização do preenchimento do formulário de inscrição, acessar a Área do Candidato, selecionar o link “Envio de Documentos” e realizar o envio dos documentos, no link específico para entrega de documentos por meio digital (upload), dos itens II, III, IV, V, VI e VII. Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados com tamanho de até 500 kB e em uma das seguintes extensões: “pdf”, “png”, “jpg” ou “jpeg”. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido. Não serão considerados os documentos enviados fora do prazo, pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas não especificadas.

A inscrição implica no reconhecimento e aceitação pelo candidato das condições previstas neste Edital. Ela poderá ser indeferida face à falta do pagamento da taxa, inexatidão de dados ou irregularidade quanto aos documentos exigidos.

A taxa de inscrição não será devolvida em caso de desistência, perda de prazo ou indeferimento da inscrição.

Em nenhuma hipótese será feita inscrição extemporânea.

V. Da prova:

A prova é classificatória para a fase seguinte, a de compatibilidade curricular. Terá duração de 4 (quatro) horas e será aplicada nas dependências do Curso de Medicina da UNIFIPA, à Rua dos Estudantes 225, paralela à Av. São Vicente de Paulo (Hospital Emílio Carlos), Parque Iracema, em Catanduva/SP, mediante a apresentação de cédula de identidade ou equivalente, antes do início da prova.

Todos os candidatos regularmente inscritos serão submetidos à prova. A prova será composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha sobre:

Medicina – 2ª Série

- Bioquímica;
- Genética Humana;
- Anatomia Humana;
- Embriologia Humana;

- Histologia Humana;
- Biologia Celular;
- Medicina Preventiva e Saúde Pública I;
- Bioética;
- Psicologia do Desenvolvimento Humano.

Os programas fazem parte como anexo deste edital. A VUNESP ficará responsável pela confecção, guarda, aplicação, correção, classificação e divulgação dos resultados da prova classificatória.

VI. Da Realização da Prova Objetiva:

A prova objetiva será realizada na cidade de Catanduva/SP, no endereço mencionado no Capítulo V.

A prova será realizada em 21/03/2021, às 14 horas.

A duração da prova será de 4h (quatro horas), já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas.

Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação, esse deverá entrar em contato com a Fundação VUNESP, para verificar o ocorrido.

Ocorrendo o caso constante no parágrafo anterior deste Capítulo, poderá o candidato participar do Exame de Transferência e realizar a prova se apresentar o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher, datar e assinar, no dia da prova, formulário específico.

A inclusão de que trata neste Capítulo, será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

Realizada a inscrição, o candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, poderá realizar pela internet, acessando no site www.vunesp.com.br, na Área do Candidato.

Para efeito de critério de desempate serão consideradas as correções cadastrais realizadas até o 2º dia útil contado a partir da data de realização da prova objetiva.

O candidato que não atender aos termos deste Capítulo deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando a prova.

O candidato deverá observar total e atentamente os termos das instruções contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Ao terminar a conferência do caderno de questões, caso o mesmo esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

O candidato deverá verificar, ainda, se a especialidade em que se inscreveu encontra-se devidamente identificada no caderno de questões.

O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova.

O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital, no caderno de questões e na folha de respostas.

Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

O candidato deverá, obrigatoriamente, ao término da prova, devolver ao fiscal a folha de respostas e o caderno de questões.

Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em

desacordo com este Edital e com a folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal da VUNESP devidamente treinado.

O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, ou, de qualquer modo, danificar sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos seus conteúdos e/ou aos critérios de avaliação, sendo que é dever do candidato estar ciente das normas contidas neste Edital.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica transparente de tinta preta, lápis preto, borracha e de um dos documentos de identificação originais: Cédula de Identidade (RG) ou Registro de Identificação Civil (RIC), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, Registro Nacional de Estrangeiro – RNE. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato e sua assinatura.

O candidato, ao entrar no prédio, deve dirigir-se imediatamente à sala de prova. É proibida a permanência em saguão, corredores, áreas externas etc.

Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida neste Capítulo, fica proibido de realizar a prova e será automaticamente excluído do Exame de Transferência.

Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, boletim de ocorrência ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

Será obrigatório o uso de máscaras de proteção facial com cobertura total de nariz e boca, durante todo o período de realização da prova, para uso pessoal, conforme o Decreto Estadual nº 64.959 de 4 de maio de 2020. Não será permitida a entrada, nem a permanência no prédio sem máscara. O candidato deverá levar máscaras adicionais, de acordo com o período de duração de sua prova, considerando as recomendações dos órgãos de saúde e álcool em gel a 70% para uso pessoal.

O candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção utilizado (máscaras, luvas etc.), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde.

Será dispensado de utilizar a máscara o candidato transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiência sensorial ou com quaisquer outras deficiências que o impeça de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, desde que apresente declaração médica específica, no dia da realização da prova.

Se houver dúvida em relação à fisionomia/identidade do candidato no momento da identificação, poderá ser exigida a retirada da máscara, mantido o distanciamento recomendado, e sua imediata recolocação após a identificação, podendo, ainda, ser exigido o exame da máscara e/ou máscara reserva.

Após a assinatura na lista de presença e adentrar a sala de prova, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem a autorização do fiscal de sala, podendo sair somente acompanhado de um fiscal volante, designado pela coordenação do prédio.

O horário de início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

Não haverá segunda chamada, para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado, nem aplicação da prova fora do local, sala/turma, data e horário preestabelecidos.

No horário fixado para o início da prova, conforme a ser estabelecido no Edital de Convocação, as entradas do local de realização da prova serão fechadas pelo coordenador do prédio, em estrita observância ao horário oficial de Brasília/DF, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.

Antes do horário de início da prova, o coordenador do prédio, responsável pela aplicação, requisitará a presença de três candidatos que presenciarão a abertura dos malotes de prova.

Deverá ser assinado um formulário específico testemunhando que o material se encontra devidamente lacrado e com seu sigilo preservado.

Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data ou em horário diferentes dos predeterminados no Edital de Convocação.

Durante as provas, não serão permitidas quaisquer espécies de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela Fundação VUNESP, utilização de protetor auricular, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, de relógio de qualquer espécie, telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico de comunicação ou de gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos ao Exame de Transferência.

O candidato, que estiver de posse de qualquer equipamento eletrônico, deverá antes do início da prova:

- a) desligá-lo;
- b) retirar sua bateria (se possível);
- c) acondicioná-lo em embalagem específica fornecida pela VUNESP, devendo lacrar a embalagem e mantê-la lacrada, embaixo da carteira, durante todo o tempo de realização da prova;
- d) colocar também, nessa embalagem, os eventuais pertences pessoais (bonés, gorros ou similares, relógio de qualquer espécie e protetor auricular);
- e) os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e lacrados dentro da embalagem, bem como com seus alarmes desabilitados, durante todo o período de permanência do candidato no local de prova, até a saída do candidato do prédio.

Os pertences que não puderem ser alocados na embalagem plástica deverão ser colocados no chão sob a guarda do candidato. Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato.

O candidato que for flagrado na sala de prova, durante o processo de aplicação da prova, portando qualquer dos pertences mencionados neste Capítulo, bem como não tenha observado todos os procedimentos estabelecidos neste Edital, será excluído do Exame de Transferência.

O candidato que for flagrado portando em seu bolso, mesmo desligado, e/ou utilizando qualquer tipo de aparelho de comunicação, nas dependências do local onde estiver realizando a prova, durante o processo de aplicação da prova, será eliminado do Exame de Transferência.

O candidato não poderá ausentar-se da sala durante a aplicação da prova sem o acompanhamento de um fiscal e, tampouco, levar consigo qualquer um dos materiais fornecidos.

Como forma de garantir a lisura e idoneidade do Exame de Transferência, bem como a sua autenticidade, o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos, Fundação VUNESP poderá solicitar aos candidatos, a reprodução de uma frase, durante a realização da prova, na lista de presença, e/ou filmar os candidatos, e utilizar detector de metal durante o procedimento de aplicação das provas.

O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de transcorrido o tempo de 2 horas da duração da prova, levando consigo somente o material fornecido para conferência do gabarito da prova realizada.

O caderno de questões da prova objetiva e a folha de respostas deverão ser entregues ao fiscal de sala, ao final da prova.

Será excluído do Exame de Transferência, o candidato que:

- a) não comparecer à prova, ou quaisquer das etapas, conforme Edital de Convocação divulgado no site da VUNESP (www.vunesp.com.br), na página do Exame de Transferência e no site da UNIFIPA;
- b) apresentar-se fora de local, sala/ turma, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;
- c) não apresentar o documento de identificação conforme previsto neste Edital;
- d) ausentar-se, durante a prova, da sala ou do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- e) estiver, durante a aplicação da prova, fazendo uso de calculadora, relógio de qualquer espécie e/ou agenda eletrônica ou similar;

- f) estiver portando, após o início da prova, qualquer equipamento eletrônico e/ou sonoro e/ou de comunicação ligados ou desligados e que não tenha atendido descrito neste Edital, tanto na sala de prova quanto nos corredores e sanitários;
- g) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização da prova;
- h) lançar meios ilícitos para a realização da prova;
- i) não devolver ao fiscal qualquer material de aplicação da prova, fornecido pela Fundação VUNESP;
- j) estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;
- k) durante a prova, não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital;
- l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- m) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova;
- n) retirar-se do local de prova antes de decorrido o tempo mínimo de 2 horas de permanência.
- o) Comparecer e/ou permanecer no local de prova(s) sem o uso de máscara de proteção facial, ou não atender às regras e orientações relativas à prevenção do contágio do COVID-19.

Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo às questões ou procedendo à transcrição para a folha de respostas.

Os três últimos candidatos de cada sala deverão sair juntos, após assinatura do formulário próprio.

Ao término da prova o candidato deverá se retirar do recinto de aplicação, não lhe sendo mais permitido o ingresso aos sanitários.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova objetiva em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

Em caso de necessidade de amamentação durante as provas objetiva, a candidata deverá informar, no ato da inscrição identificando o acompanhante, maior de idade, com o nome completo e CPF, que ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela criança.

A Fundação VUNESP não se responsabiliza pela criança no caso de a candidata não levar o acompanhante, podendo, inclusive, ocasionar a sua eliminação no Exame de Transferência.

No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela criança.

Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

Excetuada a situação de amamentação, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante, inclusive criança, nas dependências do local de realização das provas, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Exame de Transferência.

Por razões de ordem técnica e de segurança, a VUNESP não fornecerá exemplares dos cadernos de questões a candidatos ou a Instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Exame de Transferência.

Um exemplar do caderno de questões da prova objetiva, em branco, será disponibilizado, única e exclusivamente, no site da VUNESP (www.vunesp.com.br) na página do Exame de Transferência, a partir das 10 horas do 1º dia útil subsequente ao da aplicação.

O gabarito oficial da prova objetiva será divulgado no site da VUNESP (www.vunesp.com.br) na página do Exame de Transferência, a partir das 10 horas do 1º dia útil subsequente ao da aplicação, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Exame de Transferência, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

VII. Da pontuação, classificação e critérios de desempate:

Cada teste de múltipla escolha valerá dois pontos, totalizando o máximo de 100 pontos. A nota máxima da prova será de 100 (cem) pontos.

A classificação final será o resultado da ordem decrescente de pontos, sendo considerados como critérios de desempate, na sequência, quem obtiver maior pontuação na disciplina de Anatomia Humana, Medicina Preventiva e Saúde Pública I, e a maior idade.

VIII. Da convocação para verificação de compatibilidade curricular:

O candidato com maior pontuação na prova classificatória será submetido à análise de compatibilidade curricular, com base no Histórico Escolar e Programas de Disciplinas do curso de origem. Havendo compatibilidade curricular, o candidato deverá sujeitar-se, por declaração escrita, às condições de sua situação curricular para realizar a matrícula na série pretendida.

Em caso de incompatibilidade curricular, o candidato será desclassificado e conseqüentemente convocar-se-á o seguinte da lista classificatória.

A análise de compatibilidade curricular será de responsabilidade de comissão de professores do curso de Medicina da UNIFIPA, indicada pela Coordenação do curso, aprovada pela Reitoria e Mantenedora.

IX. Da matrícula:

Definida a compatibilidade curricular, o candidato convocado deverá realizar sua matrícula no prazo a ser estabelecido no edital de convocação.

O requerimento da matrícula relacionará as disciplinas a serem cumpridas na série, as eventuais adaptações de disciplinas de série anterior e aproveitamentos daquelas já cursadas.

No ato da matrícula, o candidato também deverá apresentar os seguintes documentos:

- a. 1 fotocópias da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b. 1 fotocópias do RG;
- c. 1 fotocópia do CPF;
- d. 1 fotocópias do Documento Militar (se do sexo masculino);
- e. 1 fotocópia do Título de Eleitor;
- f. 1 fotocópias do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- g. 1 fotocópia do Comprovante de Residência;
- h. 2 fotos 3x4;

X. Das disposições finais:


Caso haja desistência de candidato convocado para matrícula ou surgimento de outras vagas na série constante deste edital, estas serão oferecidas aos candidatos da lista de espera deste processo seletivo, obedecendo-se à ordem classificatória em cada série.

Não haverá vista ou revisão da prova de transferência.

FIES - Não será oferecido FIES para este processo seletivo de transferência.

PROUNI – Não há vagas de transferência para a 2º série do curso.

Catanduva, 05 de fevereiro de 2021.



Dr. Nelson Jimenes
Reitor

RELAÇÃO DE CONTEÚDO PARA PROVA DE TRANSFERÊNCIA

MEDICINA – 2ª SÉRIE

BIOQUÍMICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Carboidratos: definição, função biológica e tipos na natureza
Monossacarídeos, oligossacarídeos e polissacarídeos: características químicas e funcionais
Bioenergética: Noções gerais de termoquímica
Reações químicas e sentido de reações
ATP (trifosfato de adenosina)
Metabolismo de carboidratos: características da digestão dos carboidratos
Metabolismo anaeróbico e aeróbico dos carboidratos
Glicogênese e Glicogenólise
Gliconeogênese
Via da hexose monofosfato. Cadeia de transporte de elétrons e fosforilação oxidativa
Química de lipídeos – definição, função e tipos. Ácidos graxos
Química de lipídeos – lipídeos de reserva (triglicerídeos)
Química de lipídeos – lipídeos de membranas (lipídeos polares)
Esteróis; colesterol e derivados; lipídeos como pigmentos, cofatores, sinais, vitaminas etc.
Metabolismo de lipídeos (catabolismo) – transporte de lipídeos da dieta e transporte de lipídeos de reserva para os tecidos
Metabolismo do glicerol. Ativação dos ácidos graxos e seu transporte do citosol para a matriz mitocondrial
Metabolismo dos ácidos graxos – β -oxidação
Balanço energético a partir da β -oxidação e do ciclo do ácido cítrico
Regulação da β -oxidação
Formação de corpos cetônicos
Metabolismo de lipídeos (anabolismo) – sinal celular para a biossíntese
Síntese de lipídeos – origem, formação e transporte dos precursores
Síntese de lipídeos – complexo multienzimático, síntese de ácidos graxos
Regulação da síntese de lipídeos e colesterol
Aminoácidos: estrutura, classificação, partículas agregadas
Ligação peptídica e peptídeos
Proteínas: classificação, características e importância biológica
Lipoproteínas – aspectos funcionais
Proteínas fibrosas: características e importância
Proteínas globulares: mioglobina e hemoglobina
Enzimas – estrutura, nomenclatura, cofatores e coenzimas
Mecanismo catalítico, especificidade, influência de pH e temperatura
Cinética de Michaelis-Menten
Inibição (reversível e irreversível)
Regulação enzimática (enzimas alostéricas e proteolíticas, ligação covalente)
Metabolismo de proteínas: vias gerais e aspectos químicos (digestão, absorção e transporte)
Metabolismo do nitrogênio; balanço nitrogenado. Necessidades proteicas e carência proteica
Reações metabólicas gerais dos aminoácidos (descrição e controle) e formação de ureia
Membranas biológicas – estrutura
Mecanismo de transporte através de membranas (passivo)
Mecanismo de transporte através de membranas (ativo)
Vitaminas e Sais minerais
Ácidos nucleicos
Transcrição primária
Transcrição secundária e Processamento pós-transcrição
Açúcares ácidos, amino açúcares e mucopolissacarídeos

Tradução e Processamento pós-tradução
Princípios da PCR

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

HARVEY, R. A.; FERRIER, D. R. *Bioquímica ilustrada*. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.
MARZZOCO, A.; TORRES, B. B. *Bioquímica básica*. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
NELSON, D. L.; COX, M. M.; LEHNINGER, A. *Princípios de bioquímica*. 5. ed. São Paulo: Sarvier, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALBERTS, B. et alii. *Biologia molecular da célula*. 5. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2010.
BERG, J.; TYMOCZKO, L.; STRYER, L. *Bioquímica*. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.
DEVLIN, T. M.; MICHELACCI, Y. M. (Coord.). *Manual de bioquímica com correlações clínicas*. 7. ed. São Paulo: Blucher, 2011.
LODISH, H. *Biologia celular e molecular*. 7. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2015.
MURRAY, R. K. et al. *Harper: bioquímica*. 8. ed. São Paulo: Atheneu, 1998.

GENÉTICA HUMANA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Papel da Genética Médica na área da saúde

Bases cromossômicas da hereditariedade

- Identificação dos cromossomos humanos

- Obtenção de metáfases a partir de cultura de linfócitos e Discussão do vídeo documentário "DNA: A PROMESSA E O PREÇO"

- Aplicações médicas da análise dos cromossomos

Aberrações cromossômicas e origem das mutações: Numéricas e estruturais

Semiologia Genética

Discussão de casos clínicos e de artigos científicos em genética médica

Citogenética clínica:

- Distúrbios dos cromossomos autossomos

- Distúrbios dos cromossomos sexuais

- Não-disjunção cromossômica

Síndromes:

a) Numéricas: síndrome de Down, Edwards, Patau (Autossomos) e, Turner e Klinefelter (Cromossomos sexuais)

b) Estruturais: Síndrome de Wolf, Miado do gato, Angelman, Prader-Willi e Olho de gato

- Discussão de casos clínicos e de artigos científicos em genética médica

- Tipos de Herança

- Padrões de Herança Monogênica:

 - padrão de herança autossômico: dominante e recessivo

 - padrão de herança ligado ao cromossomo X: dominante e recessivo

 - malformações congênitas

 - doenças com padrão de herança autossômico dominante e recessivo

 - doenças com padrão de herança ligada ao cromossomo X dominante e recessiva.

- Discussão de casos clínicos e de artigos científicos em genética médica

- Diagnóstico Clínico e Etiológico das Malformações Congênitas Múltiplas

- Consangüinidade. Cálculo de Risco

- Aspectos Genéticos do Crescimento

- Hemoglobinopatias

 - Distúrbios genéticos das hemoglobinas: anemia falciforme, alfa e beta talassemias

- Discussão de casos clínicos e de artigos científicos em genética médica

- Erros Inatos do Metabolismo. Métodos de Diagnóstico das Patologias mais frequentes

Mucopolissacaridoses

 - Síndrome de Hurler, Hunter, Sanfilippo, Maroteaux-Lamy e Galactosemia

Metabolismo de ácidos orgânicos e aminoácidos

- fenilcetonúria

Metabolismo dos lipídios

- Doença de Gaucher e Tay-Sachs

Metabolismo das purinas e pirimidinas

- Lesch-Nyhan

Proteínas de membrana

- Distrofia muscular Duchenne e Becker

Farmacogenética: Deficiência de G6PD, deficiência de colinesterase sérica, hipertermia maligna

- Discussão de casos clínicos e de artigos científicos em genética médica
- Distúrbios multifatoriais
 - herança poligênica
 - lábio leporino
 - epilepsia
 - anencefalia e espinha bífida
 - hidrocefalia
- Discussão de casos clínicos e de artigos científicos em genética médica
- **Genética e Câncer**
- **Aconselhamento Genético. Diagnóstico Pré-natal**
- Discussão de casos clínicos e de artigos científicos em genética médica

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

JONES, K. L. *Padrões reconhecíveis de malformações congênitas*. 7. ed. São Paulo: Manole, 2017.

MOTTA, A. *Genética Humana: aplicada à psicologia e toda área biomédica*. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2015.

NUSSBAUM, R. L.; McINNES, R. R.; WILLARD, H. F. *Thompson & Thompson: genética médica*. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BORGES-OSÓRIO, M.R., ROBINSON, W.M. *Genética humana*. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

MALUF, S. W.; RIEGEL, M. *Citogenética humana*. Porto Alegre: Artmed, 2011.

NORA, J. J.; FRASER, F. C. *Genética médica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.

VOGEL, F.; MOTULUSKY, A. G. *Genética humana: problemas e abordagens*. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

WIEDEMANN, H. et al. *Atlas de síndromes clínicas dismórficas*. 3. ed. São Paulo. Manole, 1992.

ANATOMIA HUMANA

- Ossos em geral e conceito de esqueleto.

- Músculos em geral: com identificação de músculos esqueléticos, lisos e cardíacos.

- Nervos em geral, conceituando Sistema nervoso Central e Periférico. Conceitos de plexos nervosos.

- Vasos em geral com conceituação de Circulação Pulmonar e Circulação Sistêmica.

AULAS TEÓRICO-PRÁTICAS dos diversos sistemas, isolados ou em conjunto, formando os diversos aparelhos:

APARELHO LOCOMOTOR:

- Estudo dos Ossos, Juntas, Músculos Esqueléticos, Inervação com Orientação dos Plexos: Cervical, Braquial, Lombar, Sacral e a Vascularização dos Respective Segmentos.

APARELHO CARDIORRESPIRATÓRIO:

- Estruturas do Sistema Respiratório com sua Inter-relação com Sistema Circulatório.

APARELHO GENITOURINÁRIO:

- Estudo do Sistema Excretor Urinário, do Sistema Genital Masculino e Feminino e Inter-relação entre os dois Sistemas

ESTUDO DOS ÓRGÃOS DO SENTIDO.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MOORE, K. L.; DALLEY, A. F. *Anatomia orientada para a clínica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.
NETTER, F. H. *Atlas de anatomia humana*. 5. ed. Porto Alegre: Elsevier, 2011.
SOBOTTA, J. *Atlas de anatomia humana*. 23. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DÂNGELO, J. G; FATTINI, C. A. *Anatomia humana: sistêmica e segmentar*. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2011.
GARDNER, E.; GRAY, D. J.; O'RAHILLY, R. *Anatomia: estudo regional do corpo humano*. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988.
KÖPF-MAIER, P. *Wolf-Heidegger: atlas de anatomia humana I: anatomia geral, paredes do tronco, membros superior e inferior*. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
MACHADO, A. B. M. *Neuroanatomia funcional*. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2006.
TORTORA, G. J.; GRABOWSKI, S. R. *Princípios de anatomia e fisiologia*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002

EMBRIOLOGIA HUMANA

EMBRIOLOGIA GERAL

1^a - 2^a - 3^a Semanas de Desenvolvimento
Período Embrionário (da 3^a a 8^a semanas)
Período Fetal (do 3^o mês ao nascimento)
Placenta e Anexos Fetais
Estadiamento Fetal
Malformações Congênitas

EMBRIOLOGIA ESPECIAL (baseada nos Sistemas)

Sistema Muscular
Sistema Esquelético
Cavidades Corporais
Sistema Cardiovascular
Sistema Respiratório
Sistema Digestório
Sistema Urogenital
Cabeça e Pescoço
Sistema Nervoso Central
Sistema Tegumentar (Pele)
Olho e Ouvido

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

JONES, K. L. *Padrões reconhecíveis de malformações congênitas*. 7. ed. São Paulo, SP: Manole, 2017.
MOORE, K. L.; PERSAUD, T. V. N. *Embriologia clínica*. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.
SADLER, T. W. *Langman: embriologia médica*. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARLSON, B. M. *Embriologia humana e biologia do desenvolvimento*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.
GARCIA, S. M.; FERNANDEZ, C. G. *Embriologia*. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.
MAIA, G. D. *Embriologia humana*. 7. ed. São Paulo: Atheneu, 2007.
MOORE, K. L.; PERSAUD, T. V. N.; SHIOTA, K. *Atlas colorido de embriologia clínica*. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.
WIEDEMANN, H. R.; KUNZE, J.; DIBBERN, H. *Atlas de síndromes clínicas dismórficas*. São Paulo: Manole, 1992.

HISTOLOGIA HUMANA

Microscopias (óptica e eletrônica).
Técnicas Histológicas (Cito e Histoquímica)
Tecido Conjuntivo
Tecido Cartilaginoso
Tecido Ósseo
Tecido Muscular
Tecido Nervoso I (SNP)
Tecido Nervoso II (SNC)
Sistema Circulatório – Estrutura geral dos vasos
Tecido Epitelial de Revestimento
Tecido Epitelial Glandular
Pele e Anexos
Tecido Adiposo
Células do sangue
Hemocitopoese
Aparelho Respiratório
Órgãos Linfáticos
O Trato Digestivo
Órgãos associados ao Trato Digestivo
Glândulas Endócrinas
Sistema Urinário
Aparelho Reprodutor Feminino
Aparelho Reprodutor Masculino
Sistema Fotorreceptor
Sistema Audiorreceptor

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

JUNQUEIRA, L.C.; CARNEIRO, J. *Histologia básica*. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017 .
KIERSZENBAUM, A. L. *Histologia e biologia celular: uma introdução à patologia*. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.
PIZZI. *Novo atlas de histologia normal de histologia de Di Fiori*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DI FIORE, M.S.H. *Atlas de histologia*. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.
GARTNER, L.P.; HIATT, J.L. *Atlas colorido de histologia*. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.
GLERAN, Á. *Manual de histologia: texto e atlas para os estudantes da área da saúde*. São Paulo: Atheneu, 2013
JUNQUEIRA, L.C. U. *Biologia estrutural dos tecidos: histologia*. Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 2005.
ROSS, M. H; REITH, E. J; ROMRELL, L. J. *Histologia: texto e atlas*. São Paulo: Panamericana, 2017.

BIOLOGIA CELULAR

CONTEÚDO

Biomembranas: membrana plasmática
Digestão Intracelular
Comunicação Celular
Citoesqueleto
Mitocôndria e peroxissomos
Organelas (síntese de macromoléculas)
Interação Célula/Matriz Extracelular
Núcleo: organização celular
Ciclo Celular e Apoptose

Diferenciação Celular
Meiose (gametogênese)

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALBERTS, B. *Fundamentos da biologia celular: uma introdução à biologia molecular da célula*. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.
JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. *Biologia celular e molecular*. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
KIERSZENBAUM, A. L. *Histologia e biologia celular: uma introdução à patologia*. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALBERTS, B. *Biologia molecular da célula*. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
AMABIS, J. M.; MARTHO, G. R. *Biologia das células: origem da vida, citologia, histologia e embriologia*. São Paulo: Moderna, 1994.
BERKALOFF, A. *Biologia e fisiologia celular*. São Paulo; Brasília: Edgard Blucher; INL, 1975. v.3.
CARVALHO, H. F.; RECCO-PIMENTEL, S. M. *A Célula*. Barueri: Manole, 2013.
LODISH, H. *Biologia celular e molecular*. 7. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2015.

MEDICINA PREVENTIVA E SAÚDE PÚBLICA I

CONTEÚDO

Epidemiologia no contexto histórico;
História natural das doenças e seus níveis de prevenção;
Medidas em saúde coletiva (Fonte de dados, atestado de óbitos, sistemas de informação em saúde);
Indicadores demográficos e de saúde (mortalidade e morbidade);
Vigilância em saúde (v. epidemiológica, sanitária e controle de zoonoses);
Processo epidêmico (distribuição das doenças na população, conceito de endemias e epidemias, cálculo do nível endêmico e investigação epidemiológica);
Conceito de multicausalidade no processo saúde-doença e sua relação com os determinantes sociais da saúde;
Atividades no nível primário de atenção à saúde na forma de atividades práticas e teóricas, tais como:
Inserção dos graduandos de medicina no ambiente da USF;
Apresentação e discussão das políticas públicas de saúde tendo como referência os princípios do Sistema Único de Saúde e os conceitos das tecnologias de trabalho em saúde;
Territorialização e elaboração do Diagnóstico Situacional (mapeamento situacional), preenchimento de ficha E-SUS para realização de diagnóstico situacional do território;

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FLETCHER, R. H.; FLETCHER, S. W. *Epidemiologia clínica: elementos essenciais*. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.
PEREIRA, M. G. *Epidemiologia: teoria e prática*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.
ROUQUAYROL, M. Z.; ALMEIDA FILHO, N.; TAMBELLINI, A. T. *Epidemiologia & saúde*. 6. ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DUNCAN, B. B.; SCHMIDT, M. I.; GIUGLIANI, E. R. J. *Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências*. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.
FOCACCIA, R. (Ed.). *Veronesi: tratado de infectologia*. 3. ed. rev. atual. São Paulo: Atheneu, 2006. 2 v.
FORATTINI, O. P. *Epidemiologia geral*. 2. ed. São Paulo: Artes Médicas, 1996.
MARTINS, M. de A. (Ed.) et al. *Clínica médica*. Barueri: Manole, 2009. v.7
MEDRONHO, R. A. *Epidemiologia*. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2009.

BIOÉTICA

CONTEÚDO

1. Propedêutica: Fundamentos filosóficos e históricos da bioética.

- 1.1 Filosofia e ética: conceitos, características. Axiologia e valores. Axiologia, ética e deontologia. Ética aplicada e humanismo;
- 1.2 Fundamentos históricos: desenvolvimento da bioética. Bioética e medicina. Dilemas do agir médico;
- 1.3 Direitos humanos. Humanismo e dignidade humana como valores fundamentais: o ser humano como valor fundamental;
- 1.4 Eventos históricos como paradigmas para a bioética;
- 1.5 Direitos humanos e instrumentos internacionais aplicáveis;
- 1.6 Linhas da bioética.
- 1.7 Bioética no Brasil: origem e fundamentos.

2. Fundamentos e correntes da bioética

- 2.1 Princípios: Autonomia, não maleficência, beneficência e justiça. Equidade. Princípios da Confidencialidade e da Privacidade;
- 2.2 Princípio do Bem;
- 2.3 Correntes da bioética;
- 2.4 Código de Ética Médica. Código de Ética do estudante de Medicina. Normas internacionais e nacionais no contexto da bioética. Bioética e direitos humanos;
- 2.5 Agir médico e problemas da Contemporaneidade: desigualdade, discriminação e marcadores sociais da diferença;
- 2.6 Agir médico e problemas da Contemporaneidade: Ciência, Tecnologia e humanismo;
- 2.7 Temas fundamentais em bioética: bioética das questões persistentes (cotidiano) e bioética das questões emergentes (tecnologia).

3. Agir médico, marcadores sociais da diferença na bioética e bioética das questões persistentes

- 3.1 Pobreza, estigmas sociais e discriminação. Marcadores sociais da diferença;
- 3.2 Vulnerabilidades, Riscos, discriminação e atuação do Estado;
- 3.3 Direitos Humanos e Interseccionalidades;
- 3.4 Agir médico ante o contexto social, político e ambiental;
- 3.5 Bioética crítica;
- 3.6 Humanismo e dignidade humana no âmbito do processo histórico de tratamento de transtorno mental. Estigmas e movimento antimanicomial;
- 3.7 Mortalidade materna. Morbidade Materna. perspectiva ética e normas aplicáveis. Questão de gênero. Interseccionalidades;
- 3.8 Aborto: perspectiva ética, moral e previsão legal sobre o aborto. Questão de gênero. Interrupção eugênica, terapêutica, voluntária ou seletiva da gestação. Direitos Humanos, vida e autonomia da vontade;
- 3.9 Eutanásia: perspectiva ética e previsão legal. Mistanásia, Ortotanásia, Eutanásia e Distanásia. Direitos Humanos, vida e autonomia da vontade. Bioética e eutanásia.

4. Agir médico e problemas da Contemporaneidade: Ciência, Tecnologia e humanismo.

- 4.1 Pesquisas em seres humanos. Conselho Nacional de Saúde. Pesquisas em animais;
- 4.2 Transplantes, doação de órgãos e tecidos;
- 4.3 Clonagem humana e clonagem terapêutica;
- 4.4 Reprodução humana assistida;
- 4.5 Genética/genoma humana e personalidade;
- 4.6 Esterilização humana;
- 4.7 Transexualidade e readequação sexual;
- 4.8 Indústria farmacêutica;
- 4.9 Bioética e meio-ambiente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BELLINO, F. *Fundamentos da bioética: aspectos antropológicos, ontológicos e morais*. Bauru: Edusc, 1997.

CHAUI, M. *Convite à filosofia*. 14. ed. São Paulo: Ática, 2012.
CLOTET, J. *Bioética: uma aproximação*. 2. ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COSTA, S. F.; GARRAFA, V.; OSELKA, G. (Org.). *Iniciação à bioética*. Brasília: Conselho Federal de Medicina, 1998.
CREMESP. *Manual das comissões de ética médica*. 2. ed.. São Paulo: CREMESP, 2005.
OLIVEIRA, F. *Bioética: uma face da cidadania*. 2. ed. rev. São Paulo: Moderna, 2004.
OSELKA, G. W. ; OLIVEIRA, R. A. de. *Doente terminal. Destino de pré-embriões. Clonagem. Meio ambiente*. São Paulo: CREMESP, 2005.
SILVA, J. V. (Org.). *Bioética: visão multidimensional*. São Paulo: Iátria, 2010.
BRASIL. Lei n.º 9.434, de 4 de fevereiro de 1997. Dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9434.htm>.
PETROIANU, Andy. *Ética, moral e deontologia médicas*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000
RIPPEL, J. A.; MEDEIROS, C. A.; MALUFF, F. Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos e Resolução 466/2012: análise comparativa. In: *Revista Bioética*. v. 24, n. 3 (2016). Disponível em: <http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/1216>.
SANCHEZ VAZQUEZ, Adolfo. *Ética*. Rio de Janeiro: Civ. Brasileira, 2011.
GARRAFA, V.; KOTTOW, M. SAADA, A. (Coord.). *Estatuto Epistemológico de la Bioética*. Instituto de Investigaciones Jurídicas. UNESCO, 2005. Disponível em <http://www.unesco.org/uy/shs/fileadmin/templates/shs/archivos/epistemologico.pdf>

PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

CONTEÚDO

Unidade I: Psicologia Evolutiva I

Psicologia na formação médica
Conceito de personalidade
Gestação/parto
Relação mãe-bebê: teoria do apego e o recém-nascido
O primeiro ano de vida
Primeira e segunda infância

Unidade II: Psicologia Evolutiva II

Alterações psicológicas na infância e orientações para o cuidado
Criança hospitalizada
Adolescência: características, alterações psicológicas e orientações para o cuidado
Vida adulta e velhice

Unidade III: A morte e o morrer

Concepções sobre a morte e o morrer; conceito de morte no ocidente
A morte da criança
O suicídio

Unidade IV: Situações hospitalares específicas e comportamento médico

Pacientes em estado de saúde crítico
Comunicação de diagnósticos negativos e óbitos
Questões bioéticas: diretivas antecipadas de vontade

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BEE, H. *A criança em desenvolvimento*. 9. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.
D'ANDREA, F. F. *Desenvolvimento da personalidade*. 16. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.
PAPALIA, D. E.; FELDMAN, R. D. *Desenvolvimento humano*. 12.ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

LEITURAS COMPLEMENTARES

ANGERAMI-CAMON, V. A. et al. *E a Psicologia entrou no hospital...* São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 1996.

CASSORLA, R. M. S. C. (coord.) *Da morte: estudos brasileiros*. Campinas: Papyrus, 1998

CASSORLA, R. M. S. C. (coord.) *Do suicídio: estudos brasileiros*. 2. Ed. Campinas, SP: Papyrus, 1988.

KASTENBAUM, R.; AISENBERG, R. *Psicologia da morte*. São Paulo: Pioneira; Edusp, 1983.

KÜBLER-ROSS, E. *Sobre a morte e o morrer: o que os doentes terminais têm para ensinar a médicos, enfermeiras, religiosos e aos seus próprios parentes*. 8.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.